

## SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 ERRATA

**Modalidade:** Chamamento Público nº 002/2023

**Data:** 10 de maio de 2023 - **Horário:** 10 horas

**Local:** Rua Afonso Cavalcanti, 455, bl. 1, 8º andar, sala Meri Baran, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ

**Processo Administrativo:** 09/70/000.061/2022

**Objeto:** gerenciamento, operacionalização, execução e fortalecimento das ações e serviços de saúde, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a **REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 4.0, 5.1, 5.2 e 5.3 e do IMAS JULIANO MOREIRA**, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

**Valor Total:** 194.134.252,31 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses.

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à área de Saúde, e que, classificadas como Organização da Sociedade Civil, atendam as condições de participação do Edital.

<https://saude.prefeitura.rio/ctqos/chamamentos/termos/>

(\*) Republicado em razão de retificação das folhas 113, 114, 116 e 117 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - Aviso publicado no D.O. Rio nº 239, de 13/03/2023, página 75 - que passaram a constituir as folhas 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112 e 114 do Edital.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

#### EXPEDIENTE 03/04/2023

**09/79/050.051/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 553,34 (Quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 19269, correspondente ao processo instrutivo nº 09/79/000069/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/79/050.050/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 433,74 (Quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 19034, correspondente ao processo instrutivo nº 09/79/000069/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/050.341/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas **IMPONHO** à empresa **MEDICOM EIRELI**, CNPJ nº 022.635.177/0001-05, penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 120,31 (Cento e vinte reais e trinta e um centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 14604, correspondente ao processo instrutivo nº 09/050690/2021 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/51/050.018/2023** - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS e ANATOMIA PATOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 206,89 (Duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 177 correspondente ao processo instrutivo nº 09/51/000238/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**09/51/050.019/2023** - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS e ANATOMIA PATOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.932,47 (Dois mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 176 correspondente ao processo instrutivo nº 09/51/000238/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 61, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Retificar o Anexo II do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 51, de 27/03/2023, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

### ANEXO II ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DIA 06/04/2023

PROGRAMAS	HORÁRIO	
Projeto Acolher	13h30min	
Comunicação Social - Design Gráfico	14h	
Comunicação Social - Publicidade com Foco em Direção da Arte		
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Farmácia		
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Laboratório)		
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Zoonoses)		
Saúde Mental - Biblioteconomia		
Saúde Mental - História		
Saúde Mental - Psicologia		
Atenção Hospitalar - Ciências Biológicas		14h30min
Atenção Hospitalar - Enfermagem		
Atenção Hospitalar - Enfermagem (Obstétrica)		
Atenção Hospitalar - Farmácia		
Atenção Hospitalar - Fisioterapia		

Atenção Hospitalar - Medicina (CTI)	15h
Atenção Hospitalar - Medicina (Emergência)	15h30min
Atenção Primária - Enfermagem	16h
Atenção Primária - Fisioterapia	
Atenção Primária - Nutrição	
Atenção Primária - Odontologia	
Atenção Primária - Medicina	16h30min

Leia-se:

### ANEXO II ESCALA DO PROCESSO DE DEFINIÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DIA 05/04/2023

PROGRAMAS	HORÁRIO
Comunicação Social - Design Gráfico	11h30min
Comunicação Social - Publicidade com Foco em Direção da Arte	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Farmácia	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Laboratório)	
Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - Medicina Veterinária (Zoonoses)	
Saúde Mental - Biblioteconomia	
Saúde Mental - História	
Saúde Mental - Psicologia	
Atenção Hospitalar - Ciências Biológicas	13h30min
Atenção Hospitalar - Enfermagem	
Atenção Hospitalar - Enfermagem (Obstétrica)	
Atenção Hospitalar - Farmácia	
Atenção Hospitalar - Fisioterapia	
Atenção Hospitalar - Medicina (CTI)	14h
Atenção Hospitalar - Medicina (Emergência)	14h30min
Atenção Primária - Enfermagem	15h
Atenção Primária - Fisioterapia	
Atenção Primária - Nutrição	
Atenção Primária - Odontologia	
Atenção Primária - Medicina	15h30min

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 62, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2022/04618, RESOLVE:

1) Retificar o subitem 1.4.1 do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 50, de 27/03/2023, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

1.4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 06/04/2023, através de plataforma digital, às 13h30min. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo II, através de e-mail, no dia 05/04/2023.

Leia-se:

1.4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 05/04/2023, através de plataforma digital, às 10h30min. O link de acesso será disponibilizado aos candidatos convocados relacionados no Anexo II, através de e-mail, até o dia 05/04/2023.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 195 DE 04 DE ABRIL DE 2023. (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

#### COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
289.589-4	CARLOS EDUARDO COSTA MAGALHAES	MEDICO PNEUMOLOGISTA	S/SUBHUE/ HMRPS - HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	10/04/2023	11/04/2023	10:00 às 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.